

## USO E IMPORTAÇÃO ILEGAL DE CANETAS EMAGRECEDORAS NO BRASIL: ANÁLISE SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA COM RECORTE NA ATUAÇÃO DO BPFron DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

### ILLEGAL USE AND IMPORTATION OF WEIGHT-LOSS INJECTION PENS IN BRAZIL: A SANITARY AND EPIDEMIOLOGICAL ANALYSIS WITH A FOCUS ON THE OPERATIONS OF THE PARANÁ MILITARY POLICE BORDER PATROL UNIT (BPFron)

Johne Oliveira Coleraus<sup>1</sup>  
Eriberto Alves Joeckel<sup>2</sup>

**RESUMO:** O aumento da importação ilegal de canetas emagrecedoras no Brasil tem se consolidado como um desafio para a saúde pública e para a segurança das fronteiras, em razão da crescente circulação de medicamentos sem controle sanitário e da atuação de organizações criminosas nesse mercado ilícito. Este artigo analisa esse fenômeno sob as perspectivas sanitária e epidemiológica, com recorte na atuação do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) da Polícia Militar do Paraná no enfrentamento desse tipo de crime. A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, fundamentada em literatura científica, legislação, documentos oficiais, notícias e registros de apreensões relacionados ao tema. A análise busca compreender a relevância das ações do BPFron na interceptação de medicamentos introduzidos ilegalmente no território nacional, bem como discutir os impactos dessas apreensões para a proteção da saúde coletiva, o combate ao crime organizado e o fortalecimento da fiscalização nas regiões de fronteira. Entende-se que a atuação integrada entre os órgãos de segurança pública e de vigilância sanitária constitui estratégia indispensável para conter a circulação desses produtos irregulares e reduzir os riscos decorrentes de seu consumo pela população.

**Palavras-chave:** Importação ilegal. Canetas emagrecedoras. Bpfron. Vigilância sanitária. Segurança pública. Saúde coletiva.

<sup>1</sup> Licenciado em Educação Física, pela Centro Universitário integrado De Campo Mourão -Pr. Pós-graduação Ciências Penais. Pós-graduação em Segurança Pública. Pós-Graduação em Direitos Humanos. Pós-Graduação em Perícia Criminal - 14 anos de experiência de atuação operacional em Fronteira pelo BPFron.

<sup>2</sup> Bacharel em Segurança Pública e Cidadania - APMG/UNIPAR. Bacharel em Direito - Universidade Cruzeiro do Sul. Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. Pós-Graduação em Direito Penal Militar. Pós-Graduação em História Militar. APMG - Instrutor.

**ABSTRACT:** The increasing illegal importation of weight-loss injection pens into Brazil has become a significant challenge for public health and border security due to the growing circulation of medicines without sanitary control and the involvement of criminal organizations in this illicit market. This article analyzes this phenomenon from sanitary and epidemiological perspectives, with a particular focus on the role of the Border Patrol Battalion (BPFron) of the Paraná Military Police in combating this type of crime. The study adopts a qualitative, descriptive approach based on a bibliographic and documentary review, drawing upon scientific literature, legislation, official documents, news reports, and seizure records related to the subject. The analysis seeks to understand the relevance of BPFron's operations in intercepting medicines illegally brought into the country, as well as to discuss the impact of these seizures on protecting public health, combating organized crime, and strengthening border inspection efforts. It is concluded that integrated action between public security agencies and health surveillance authorities is an essential strategy for preventing the circulation of these illegal products and reducing the risks associated with their consumption by the population.

**Keywords:** Illegal importation. Weight-loss injection pens. Bpfron. Health surveillance. Public security. Public health.

## I INTRODUÇÃO

2

O crescimento da demanda por medicamentos injetáveis destinados ao tratamento da obesidade e do diabetes mellitus tipo 2, especialmente aqueles à base de semaglutida e tirzepatida, impulsionou um mercado de elevado valor econômico e ampliou a circulação irregular desses produtos em diversos países.

No Brasil, a importação ilegal de canetas emagrecedoras tornou-se um problema que ultrapassa a esfera sanitária, passando a envolver também a segurança pública, em razão da atuação de organizações criminosas que utilizam rotas de contrabando e tráfico para introduzir esses medicamentos no território nacional. A comercialização de produtos sem registro, controle de armazenamento ou garantia de procedência representa riscos significativos à saúde coletiva, além de dificultar a fiscalização pelos órgãos competentes.

Nesse contexto, a região de fronteira do Paraná destaca-se como uma das principais portas de entrada de mercadorias ilícitas provenientes dos países vizinhos, e a posição geográfica estratégica favorece tanto o comércio internacional regular quanto a atuação de grupos

criminosos especializados no contrabando, descaminho e tráfico de drogas, que passaram a incorporar medicamentos de alto valor agregado entre os produtos transportados, e esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento das ações de inteligência e fiscalização desenvolvidas pelos órgãos responsáveis pela segurança pública e pelo controle sanitário.

Entre essas instituições, o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) da Polícia Militar do Paraná desempenha papel relevante na repressão aos crimes transfronteiriços, e as sucessivas apreensões de canetas emagrecedoras realizadas durante operações policiais demonstram que esses medicamentos passaram a integrar a logística utilizada pelo crime organizado, frequentemente sendo transportados juntamente com drogas, eletrônicos e outras mercadorias contrabandeadas. Além de impedir a circulação de produtos sem controle sanitário, tais operações contribuem para a redução dos impactos econômicos e sociais decorrentes da atuação dessas organizações.

Diante dessa realidade, este artigo tem como objetivo analisar a importação ilegal de canetas emagrecedoras no Brasil sob as perspectivas sanitária e epidemiológica, com recorte na atuação do BPFron da Polícia Militar do Paraná no combate a essa modalidade criminosa.

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, fundamentada em literatura científica, legislação, documentos oficiais, notícias e registros de apreensões relacionados ao tema, busca-se compreender a relevância das ações desenvolvidas pelo BPFron para a proteção da saúde coletiva, o fortalecimento da segurança pública e o enfrentamento do comércio ilegal de medicamentos nas regiões de fronteira.

## **2 A IMPORTAÇÃO ILEGAL DE CANETAS EMAGRECEDORAS NO BRASIL: ASPECTOS SANITÁRIOS, EPIDEMIOLÓGICOS E REGULATÓRIOS**

As chamadas canetas emagrecedoras são medicamentos injetáveis de aplicação subcutânea desenvolvidos originalmente para o tratamento do diabetes mellitus tipo 2 e, posteriormente, aprovados também para o tratamento da obesidade em situações clínicas específicas, e esses medicamentos pertencem, principalmente, à classe dos agonistas do receptor do peptídeo semelhante ao glucagon-1 (GLP-1), como a semaglutida, e atuam estimulando a secreção de insulina, reduzindo o esvaziamento gástrico e promovendo maior sensação de saciedade, fatores que contribuem para a perda de peso quando associados ao acompanhamento médico, alimentação equilibrada e prática regular de atividade física, assim, as diretrizes

brasileiras ressaltam que esses medicamentos constituem apenas uma das estratégias terapêuticas para o manejo da obesidade, devendo sua indicação considerar critérios clínicos específicos, avaliação individualizada e monitoramento contínuo por profissionais habilitados (Saraiva *et al.*, 2025).

A crescente procura por essas terapias ocorreu em razão da elevada eficácia demonstrada na redução do peso corporal, ampliando significativamente sua utilização em todo o mundo. No Brasil, medicamentos como Ozempic®, Wegovy® e Mounjaro® passaram a ocupar posição de destaque tanto no tratamento da obesidade quanto em prescrições para outras indicações clínicas, todavia, especialistas alertam que o uso indiscriminado, motivado principalmente pela busca de resultados estéticos rápidos, favorece a automedicação, amplia os riscos de eventos adversos e dificulta a implementação de políticas públicas voltadas ao tratamento integral da obesidade, cuja abordagem deve envolver mudanças no estilo de vida e acompanhamento multiprofissional (Seixas *et al.*, 2025).

Sob a perspectiva sanitária, o crescimento da importação ilegal dessas canetas representa um grave risco à saúde coletiva. Medicamentos introduzidos clandestinamente no território nacional não passam pelos mecanismos oficiais de controle de qualidade, rastreabilidade, armazenamento e transporte exigidos pela legislação sanitária brasileira, dessa forma, não há garantia quanto à autenticidade do produto, à composição química, à conservação durante o transporte ou mesmo às condições de fabricação, circunstâncias que aumentam significativamente o risco de ineficácia terapêutica, contaminação, reações adversas graves e intoxicações. Esses fatores justificam a atuação rigorosa dos órgãos de vigilância sanitária no combate ao comércio irregular desses medicamentos (ANVISA, 2026).

O cenário epidemiológico demonstra que a elevada prevalência da obesidade tem contribuído diretamente para o aumento da demanda por esses medicamentos. Estimativas apresentadas em publicações científicas indicam que aproximadamente um quarto da população adulta brasileira convive com obesidade, tornando esse problema um importante desafio para o sistema de saúde, do mesmo modo, o elevado custo mensal do tratamento farmacológico restringe o acesso de grande parcela da população, estimulando consumidores a recorrerem ao mercado informal e à importação irregular como alternativa para obtenção dos medicamentos por preços inferiores aos praticados nas farmácias legalmente autorizadas (Seixas *et al.*, 2025).

Essa combinação entre alta demanda e elevado valor comercial favoreceu a rápida expansão do mercado clandestino, e dados divulgados pelo Conselho Federal de Farmácia apontam que o comércio ilegal de canetas emagrecedoras movimentou aproximadamente R\$ 4,6 bilhões em 2025 e que quatro em cada cinco produtos comercializados no país são provenientes do mercado ilegal, dessarte, o crescimento das apreensões demonstra a velocidade dessa expansão, passando de poucas centenas de unidades apreendidas em 2024 para dezenas de milhares em 2025 e mantendo tendência de crescimento em 2026, evidenciando que o comércio ilícito desses medicamentos passou a integrar as atividades desenvolvidas por organizações criminosas especializadas em contrabando e falsificação de produtos farmacêuticos (CFF, 2026).

No aspecto regulatório, compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) controlar o registro, a fabricação, a importação, a distribuição e a comercialização desses medicamentos no Brasil. Somente produtos devidamente registrados podem ser comercializados, desde que cumpram os requisitos técnicos relacionados à segurança, eficácia e qualidade, e em fevereiro de 2026, a Anvisa determinou a apreensão de diversas canetas emagrecedoras sem registro sanitário, proibindo sua comercialização, importação, distribuição e utilização em todo o território nacional, além de ampliar as ações de fiscalização voltadas aos produtos clandestinos e falsificados, ademais, essas medidas demonstram a importância da atuação regulatória como instrumento essencial para proteção da saúde pública (ANVISA, 2026).

5

Além das medidas sanitárias, o enfrentamento da importação ilegal exige atuação integrada entre os órgãos de fiscalização, forças policiais e instituições responsáveis pelo controle das fronteiras, e o crescimento do mercado clandestino evidencia que o combate ao problema depende tanto do fortalecimento das operações de repressão ao contrabando quanto da conscientização da população acerca dos riscos associados ao consumo de medicamentos adquiridos fora dos canais oficiais de comercialização.

Portanto, diante desse escopo, a efetividade das medidas regulatórias e sanitárias depende também da atuação dos órgãos de segurança pública responsáveis pelo controle das fronteiras, uma vez que grande parte desses medicamentos ingressa irregularmente no território nacional por rotas utilizadas pelo crime organizado. Nesse cenário, destaca-se a atuação do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) da Polícia Militar do Paraná, cujas operações têm desempenhado papel relevante na repressão ao comércio ilegal de medicamentos.

### 3 A ATUAÇÃO DO BPFron DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO COMBATE AO COMÉRCIO ILEGAL DE MEDICAMENTOS

O Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) conforme a PMPR (s.d) é uma unidade especializada da Polícia Militar do Paraná voltada ao enfrentamento dos crimes transnacionais nas regiões de fronteira do Estado. Esses crimes caracterizam-se pela prática de atividades ilícitas que ultrapassam os limites territoriais de um único país, envolvendo redes criminosas que operam em âmbito internacional ou em áreas fronteiriças. Entre as principais modalidades destacam-se o tráfico de drogas, o contrabando, o descaminho, o tráfico de pessoas, o comércio ilegal de mercadorias, o furto e roubo de veículos, a lavagem de dinheiro e outros delitos relacionados ao crime organizado. Instituído pelo Decreto Estadual nº 4.905, de 6 de junho de 2012, o BPFron possui sede no município de Guaíra, no oeste paranaense, e desempenha papel estratégico na proteção das fronteiras e no combate às organizações criminosas que atuam nessa região.

O BPFron destaca-se por ter sido a primeira unidade de Polícia Militar especializada em policiamento de fronteira criada no Brasil. Sua implantação ocorreu em 2012, como parte das ações voltadas ao fortalecimento da segurança nas regiões fronteiriças, contando com recursos oriundos da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), instituída pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011. Atualmente, a

6

Outrossim, o BPFron é uma unidade estratégica na repressão aos crimes transfronteiriços, especialmente em razão da extensa faixa de fronteira do estado com a Argentina e o Paraguai, além das ações voltadas ao combate ao tráfico de drogas, armas e contrabando, observa-se, nos últimos anos, o aumento significativo das apreensões de medicamentos destinados ao emagrecimento introduzidos irregularmente no território nacional. Esse cenário demonstra uma diversificação das atividades criminosas nas regiões de fronteira, exigindo constante adaptação das estratégias de fiscalização e inteligência policial. As operações desenvolvidas pelo batalhão evidenciam que esses medicamentos passaram a integrar o conjunto de mercadorias de alto valor agregado exploradas por organizações criminosas,

utilizando rotas e métodos semelhantes aos empregados no tráfico de entorpecentes (PORTAL TRI, 2026).

As ocorrências registradas revelam que a atuação do BPFron tem possibilitado a interceptação de cargas expressivas de medicamentos introduzidos ilegalmente no país. Em uma operação realizada no município de Realeza, por exemplo, policiais militares apreenderam um veículo de origem argentina transportando diversas mercadorias estrangeiras sem documentação fiscal, dentre elas 180 ampolas de tirzepatida, caixas de medicamentos comercializados como emagrecedores, canetas injetáveis e materiais utilizados para aplicação dos produtos. Todo o material foi encaminhado à Receita Federal para os procedimentos legais, demonstrando a integração entre os órgãos responsáveis pela repressão aos crimes de fronteira (PORTAL TRI, 2026).

A utilização da mesma logística empregada para o transporte de mercadorias contrabandeadas também foi observada em operações de fiscalização em ônibus interestaduais. Em ação realizada na Operação Brasil Contra o Crime Organizado – Fronteiras, equipes do BPFron localizaram medicamentos para emagrecimento juntamente com eletrônicos, cigarros eletrônicos, esteroides anabolizantes e outros produtos importados irregularmente. Apenas nessa ocorrência foram apreendidas 84 ampolas de medicamentos emagrecedores, evidenciando que esses produtos passaram a integrar o mercado ilícito explorado por redes criminosas especializadas no transporte de mercadorias estrangeiras sem regularização fiscal e sanitária (MÍDIA SUDOESTE, 2026).

Em outras situações, as organizações criminosas adotam técnicas de ocultação semelhantes às utilizadas no tráfico de drogas. Em novembro de 2025, durante patrulhamento na rodovia PR-323, policiais do BPFron identificaram comportamento suspeito de um veículo e localizaram 488 ampolas de tirzepatida escondidas na estrutura interna do automóvel. O motorista e a passageira foram encaminhados à Polícia Federal, enquanto a carga foi destinada à Receita Federal, reforçando a atuação integrada entre os órgãos de segurança pública e fiscalização aduaneira (PLANTÃO 190, 2025).

O crescimento desse mercado ilícito pode ser observado pelo volume das apreensões realizadas em 2026. Em operação desenvolvida em Santo Antônio do Sudoeste, o BPFron apreendeu 15.180 ampolas de medicamentos para emagrecimento transportadas juntamente com cigarros eletrônicos, ocasionando prejuízo estimado em mais de R\$ 1 milhão às organizações

criminosas. A expressiva quantidade apreendida demonstra que o contrabando desses medicamentos deixou de representar ocorrências isoladas e passou a constituir atividade criminosa organizada, com elevado potencial econômico e ampla capacidade de distribuição para diferentes regiões do país (CATVE, 2026).

**Figura 01** – BPFron Paraná.



**Fonte:** Arquivo pessoal do autor, 2026.

As apreensões realizadas pelo BPFron permitem compreender que a importação ilegal de canetas emagrecedoras ultrapassa a esfera da infração tributária ou administrativa, configurando problema que envolve segurança pública, saúde coletiva e vigilância sanitária. A utilização das mesmas rotas, estruturas logísticas e mecanismos de ocultação empregados pelo crime organizado evidencia que esses medicamentos passaram a integrar um mercado ilícito altamente lucrativo, cuja repressão depende da atuação coordenada entre Polícia Militar, Polícia

Federal, Receita Federal e órgãos de vigilância sanitária. Nesse contexto, a atuação do BPFron representa importante instrumento para reduzir a circulação de produtos sem controle sanitário e minimizar os riscos decorrentes do consumo de medicamentos de origem desconhecida (PORTAL TRI, 2026; CATVE, 2026).

**Figura 02** – Apreensão, diversas ampolas de tirzepatida, Guaíra- PR



**Fonte:** Arquivo pessoal do autor, 2026.

9

**Figura 03** - Medicamentos em andamento, Cascavel PR, oi feminina autora, medicamentos presos ao corpo.



**Fonte:** Arquivo pessoal do autor, 2026.

**Figura – 04** – Apreensão de remédios emagrecedores e eletrônicos em Perobal – PR, 4 foram abordados.



**Fonte:** Arquivo pessoal do autor, 2026.

Diante desse cenário, verifica-se que o enfrentamento da importação ilegal de canetas emagrecedoras exige uma abordagem multidisciplinar e interinstitucional, capaz de integrar ações de inteligência, fiscalização de fronteiras, vigilância sanitária e repressão ao crime organizado. O fortalecimento da cooperação entre o BPFron, a Polícia Federal, a Receita Federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e os demais órgãos competentes mostra-se indispensável para ampliar a capacidade de identificação, apreensão e responsabilização dos envolvidos nessa atividade ilícita.

De maneira paralela, as políticas públicas voltadas à conscientização da população sobre os riscos associados ao consumo de medicamentos sem procedência comprovada podem contribuir para reduzir a demanda por esses produtos, assim, o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle e da atuação integrada entre as instituições representa um dos principais caminhos para proteger a saúde coletiva, fortalecer a segurança pública e reduzir a atuação das organizações criminosas que exploram esse mercado ilegal.

#### 4 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA IMPORTAÇÃO ILEGAL DE CANETAS EMAGRECEDORAS

O crescimento acelerado da importação ilegal de canetas emagrecedoras evidencia que o enfrentamento desse mercado ilícito deixou de ser apenas uma questão de fiscalização aduaneira, passando a representar um desafio permanente para a saúde pública e para a segurança pública, e o aumento da demanda por medicamentos destinados ao emagrecimento, aliado à diferença de preços entre Brasil e Paraguai, tem favorecido a expansão de um comércio clandestino que utiliza rotas consolidadas pelo contrabando e pelo tráfico de mercadorias, outrossim, esse mercado poderá movimentar mais de R\$ 2 bilhões em 2026, enquanto apenas uma pequena parcela dos produtos ilegais consegue ser efetivamente interceptada pelos órgãos responsáveis pela fiscalização, revelando a elevada capacidade operacional das organizações criminosas (Fernandes; Landim, 2026).

Outro desafio consiste na facilidade de transporte desses medicamentos e na crescente sofisticação das estratégias utilizadas pelos contrabandistas. Por apresentarem reduzido volume físico e elevado valor comercial, as canetas emagrecedoras podem ser ocultadas em roupas, bagagens, veículos e fundos falsos, utilizando a mesma logística empregada para o transporte de drogas, cigarros e eletrônicos. Segundo estudo divulgado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf), as organizações criminosas passaram a direcionar seus investimentos para produtos de alta demanda e maior rentabilidade, incorporando rapidamente os medicamentos emagrecedores ao mercado ilegal, em razão da elevada lucratividade e da facilidade de distribuição em território nacional (Fernandes; Landim, 2026).

Os riscos decorrentes desse comércio ilegal extrapolam os aspectos econômicos e alcançam diretamente a proteção da saúde coletiva. Reportagem da BBC News Brasil demonstra que medicamentos experimentais, ainda não aprovados para comercialização em nenhum país, já são adquiridos livremente no Paraguai e introduzidos clandestinamente no Brasil, muitas vezes por consumidores que desconhecem ou minimizam os riscos associados ao uso desses produtos. Além disso, especialistas alertam que medicamentos transportados sem controle de temperatura ou de armazenamento podem sofrer alterações em sua composição, comprometendo sua eficácia terapêutica e aumentando a possibilidade de efeitos adversos graves (Tavares; Otto, 2026).

Nesse contexto, torna-se indispensável o fortalecimento das ações integradas entre os órgãos de segurança pública, Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, vigilância sanitária e demais instituições responsáveis pelo controle das fronteiras. As fiscalizações realizadas nas principais rotas de entrada desses medicamentos demonstram que a atuação coordenada possibilita identificar novas modalidades de ocultação, ampliar o número de apreensões e reduzir a circulação de produtos sem procedência conhecida, e conjuntamente, campanhas de conscientização sobre os riscos do consumo de medicamentos adquiridos de forma clandestina podem contribuir para diminuir a demanda que sustenta esse mercado ilícito (R7, 2026; Tavares; Otto, 2026).

Dessa forma, o enfrentamento da importação ilegal de canetas emagrecedoras exige a conjugação de medidas repressivas, preventivas e educativas, capazes de reduzir simultaneamente a oferta e a procura desses produtos. O fortalecimento da cooperação entre os órgãos de fiscalização e repressão como o BPFron, o investimento em inteligência policial, a ampliação do controle sanitário nas regiões de fronteira e o aperfeiçoamento das políticas públicas de acesso seguro aos medicamentos constituem estratégias essenciais para conter a expansão desse mercado, proteger a saúde da população e enfraquecer as organizações criminosas que exploram esse segmento altamente lucrativo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo demonstrou que a importação ilegal de canetas emagrecedoras no Brasil deixou de representar apenas uma infração relacionada à legislação sanitária, passando a configurar um problema complexo que envolve saúde pública, segurança pública e criminalidade transnacional.

O crescimento da demanda por medicamentos destinados ao tratamento da obesidade, associado ao elevado valor agregado desses produtos e à existência de rotas consolidadas de contrabando nas regiões de fronteira, contribuiu para o fortalecimento de um mercado ilícito explorado por organizações criminosas, que utilizam estruturas logísticas semelhantes às empregadas no tráfico de drogas e em outras modalidades de crimes transfronteiriços.

No decorrer da pesquisa, verificou-se que a circulação irregular desses medicamentos expõe a população a riscos expressivos, uma vez que produtos comercializados sem registro

sanitário, sem garantia de procedência e transportados em condições inadequadas podem comprometer sua qualidade, eficácia e segurança.

Além dos impactos diretos à saúde coletiva, esse comércio clandestino dificulta a atuação dos órgãos de fiscalização, fomenta a economia ilícita e fortalece redes criminosas que diversificam continuamente suas atividades em busca de produtos de alta rentabilidade.

Nesse contexto, o recorte realizado sobre a atuação do Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Paraná permitiu demonstrar que a unidade exerce papel estratégico na prevenção e repressão à importação ilegal de medicamentos, e as operações desenvolvidas pelo BPFron evidenciam que as canetas emagrecedoras passaram a integrar o rol de mercadorias transportadas clandestinamente pelas organizações criminosas, frequentemente associadas ao tráfico de drogas, ao descaminho, ao contrabando e a outras práticas ilícitas.

As sucessivas apreensões registradas pela unidade demonstram não apenas a dimensão desse mercado ilegal, mas também a capacidade operacional do batalhão em identificar novas formas de ocultação, interromper rotas de distribuição e impedir que milhares de medicamentos sem controle sanitário cheguem ao consumidor brasileiro.

Os resultados analisados reforçam que o trabalho desenvolvido pelo BPFron ultrapassa a repressão aos crimes de fronteira, produzindo reflexos diretos na proteção da saúde da população. Ao retirar de circulação medicamentos introduzidos ilegalmente no país, a unidade contribui simultaneamente para a redução dos riscos sanitários, para o enfraquecimento financeiro das organizações criminosas e para o fortalecimento das políticas públicas de segurança nas regiões fronteiriças.

Nessa perspectiva, a atuação integrada entre o BPFron, a Polícia Federal, a Receita Federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e os demais órgãos de fiscalização mostra-se indispensável para ampliar a eficiência das ações de controle e repressão.

No mais, conclui-se que o enfrentamento da importação ilegal de canetas emagrecedoras demanda investimentos contínuos em inteligência policial, tecnologias de monitoramento, fiscalização de fronteiras e cooperação interinstitucional, aliados ao fortalecimento das políticas regulatórias e das ações de educação em saúde.

Outrossim, no cenário analisado, destaca-se o protagonismo do Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Paraná, cuja atuação especializada demonstra ser um importante

instrumento de proteção da saúde coletiva, de preservação da ordem pública e de combate às organizações criminosas que exploram o comércio ilegal de medicamentos.

Por derradeiro, a experiência do BPFron evidencia que o fortalecimento das unidades especializadas de policiamento de fronteira constitui medida essencial para enfrentar os novos desafios impostos pela criminalidade transnacional e garantir maior segurança à sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Anvisa determina apreensão de canetas emagrecedoras sem registro**. Brasília: Anvisa, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2026/anvisa-determina-apreensao-de-canetas-emagrecedoras-sem-registro-sanitario>. Acesso em: 02 jul. 2026.

CATVE. **BPFron apreende mais de 15 mil ampolas de medicamento para emagrecimento no Paraná**. Cascavel: Catve, 04 fev. 2026. Disponível em: <https://catve.com/noticia/9/465290/>. Acesso em: 01 jul. 2026.

CFF. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Mercado ilegal de canetas emagrecedoras movimentou bilhões e acende alerta no Brasil**. Brasília: CFF, 28 maio 2026. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/28/05/2026/mercado-ilegal-de-canetas-emagrecedoras-movimentou-bilhoes-e-acende-alerta-no-brasil>. Acesso em: 02 jul. 2026.

FERNANDES, Mayala; LANDIM, Marcos. **Emagrecedores despontam em contrabandos do Paraguai, e mercado ilegal no Brasil pode superar R\$ 2 bilhões para o crime organizado, diz estudo**. *g1 Paraná*, Foz do Iguaçu, 12 maio 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/pr/oeste-sudoeste/noticia/2026/05/12/emagrecedores-despontam-em-contrabandos-do-paraguai.ghtml>. Acesso em: 03 jul. 2026.

MÍDIA SUDOESTE. **BPFRON apreende carga de eletrônicos e medicamentos em ônibus**. *Mídia Sudoeste*, 05 jun. 2026. Disponível em: <https://midiasudoeste.com.br/n/noticia/bpfron-apreende-carga-de-eletronicos-e-medicamentos-em-onibus0000>. Acesso em: 01 jul. 2026.

PLANTÃO 190. **BPFRON apreende 488 ampolas de tirzepatida escondidas em veículo na PR-323**. *Plantão 190*, 03 nov. 2025. Disponível em: <https://planta0190.com.br/bpfron-apreende-488-ampolas-de-tirzepatida-escondidas-em-veiculo-na-pr-323/>. Acesso em: 01 jul. 2026.

PMPR. POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. **Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron)**. Curitiba: Polícia Militar do Paraná, [s.d.]. Disponível em: <https://www.pmpr.pr.gov.br/BPFron>. Acesso em: 01 jul. 2026.

PORTAL TRI. **BPFRON apreende medicamentos para emagrecimento contrabandeados durante operação**. *Portal Tri*, 02 mar. 2026. Disponível em: <https://www.portaltri.com.br/noticias/43853/bpfron-apreende-medicamentos-para-emagrecimento-contrabandeados-durante->

operacao?fbclid=IwdGRzaASw9CdjbGNrBLDoHmV4dG4DYWVtAjExAHNyGMGYX  
BwX2lkDDM1MDY4NTUzMTcyOAABHkPBEyMxmf8GIpd8MFmRAZtyBGaDT6KqEn  
-LhNYxnZaAKgKhPxXYQIJ6C\_Ai\_aem\_cmWrEPa89jixuIfDR9\_KVw&sfnsn=wiwspwa.  
Acesso em: 01 jul. 2026.

R7. **Exclusivo: JR acompanha fiscalização contra tráfico de medicamentos emagrecedores na fronteira de SP.** *JR na TV*, 13 maio 2026. Disponível em: <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/video/exclusivo-jr-acompanha-fiscalizacao-contratrafico-de-medicamentos-emagrecedores-na-fronteira-de-sp-14052026/>. Acesso em: 03 jul. 2026.

SARAIWA, José Francisco Kerr *et al.* Diretriz Brasileira Baseada em Evidências de 2025 para o Manejo da Obesidade e Prevenção de Doenças Cardiovasculares e Complicações Associadas à Obesidade: uma declaração de posicionamento de cinco sociedades médicas. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 122, n. 9, e20250621, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/abc/a/pgMwxcy4FxFvdKbWSdxt7wR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 jul. 2026.

SEIXAS, Cristiane Marques *et al.* Ozempic para todos? Distopia farmacológica, desigualdade de acesso e a eterna promessa de cura. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 2, e350241, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/CVsNbP6ybBpYFBndWtg7WjG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 jul. 2026.

TAVARES, Vitor; OTTO, Fernando. **"Tenho mais medo de gordura": brasileiros se arriscam no Paraguai para comprar "supercaneta" proibida no mundo.** *BBC News Brasil*, 27 abr. 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cwyxln7egvzo.amp>. Acesso em: 03 jul. 2026.